



# **Câmara Municipal de Nova Mutum**

**Estado de Mato Grosso**

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Legislatura: Oficial

**ASSUNTO:** **Projeto de Lei Poder Executivo nº 038/2021, com Emendas** - *“Autoriza e regulamenta a Concessão de Incentivos Fiscais e Alienação de Áreas para Empresas que se instalem no Loteamento Marcos Francisco de Moraes, visando o desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e desenvolvimento social, e dá outras providências”.*

**RELATÓRIO:** O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre *“Autoriza e regulamenta a Concessão de Incentivos Fiscais e Alienação de Áreas para Empresas que se instalem no Loteamento Marcos Francisco de Moraes, visando o desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e desenvolvimento social, e dá outras providências”.*

## **EXAME DA MATÉRIA**

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei, atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei, em análise, com Emendas.

Sala das sessões, 10 de maio de 2021

**Osmar Isoton**

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

**Elenilson Tavares de Lima**

Secretário

Comissão de Justiça e Redação

**Lurdes Costa Marques**

Membro

Comissão de Justiça e Redação